DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

C.M.A.S – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal n.º 1.789 de 16 de dezembro de 2021.

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 001 de 19 de janeiro de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Paulo de Faria /SP, no uso de suas atribuições legais e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 19 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira dos recursos IGD-BF, IGD-SUAS e Serviços/Programas, repassados pelo MDS - Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no exercício de 2022.

Artigo 2º - Aprovar os pareceres do Conselho Municipal de Assistência Social: Demonstrativo Serviços e Programas; IGD PBF e IGD SUAS, sistema SUASWEB do governo federal.

Artigo 3º - Aprovar o Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal - SUAS ano 2024 e a emissão de parecer no sistema SUAS WEB do governo federal.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Cristiane Santos de Oliveira
Presidente do CMAS

Esta resolução será publicada por afixação nos murais da Prefeitura e Câmara Municipal, tornando-a pública, na mesma data.

Danilo da Silva Fernandes
Secretário Executivo do CMAS

Rua Bom Jesus, 1020 – Centro – Paulo de Faria / SP – Fone (17) 3292-1707